



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO N° 004/2019

**“AUTORIZA A BAIXA DE BEM DO  
PODER LEGISLATIVO E  
INCORPORAÇÃO DO MESMO NO  
PODER EXECUTIVO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Legislativo do seguinte bem:

**I – Veículo automotor VW/GOL 1.0 Ecomotion GIV, ANO 2010/2011, 4 Portas, Alcool/Gasolina, 05L/071CV, Preto, Roda de aço 13”, Placa HLF-4157**

**Art. 2º** Fica autorizada a transferência do bem baixado no art. 1º deste Decreto Legislativo para o Executivo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 23 de dezembro de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES**

Presidente